



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0282/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA** as advogadas Luceli Caetana dos Santos, OAB/BA 70502, Monique Bastos Nazar Machado, OAB/BA n. 50693, Lais de Almeida Lacerda, OAB/BA n. 56685, Fernanda Maria Borges da Silva, OAB/BA n. 70846, Thalita Matos da Silva, OAB/BA n. 67641, Ana Caroline Santos Souza, OAB/BA n. 70656, Paula Natalia Lemos Rodrigues, OAB/BA n. 69697, Evelyn Cristina Ávila Silva, OAB/BA n. 71647, Sarah Mirella Moreno da Cunha, OAB/BA n. 68630, Karine de Souza Rodrigues, OAB/BA n. 71650, e como membros colaboradores Anna Luiza Velloso de Mesquita Andrade Lemos, CPF/MF n. 073.544.255-08, e Valquíria da Silva Ramos, CPF/MF n. 059.361.195-76.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA